



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13-  
AM

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2020**

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental i9 – ONG i9.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Organização Não Governamental i9 – ONG i9**, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 13 de março de 2020.

  
Vereador DANIEL CARVALHO  
-Presidente-

  
Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)  
-1º Secretário-